



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Diretoria Legislativa



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 083/2025
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 7.155/2025

Despacho nº 02

De acordo com o artigo 42, III, do Regimento Interno - Resolução nº 030/2020, designo a **Vereadora Amanda Areval** para relatar o **Projeto de Lei Ordinária nº 7.155/2025**.

Vilhena, 24 de abril de 2025.



VEREADOR Zé Duda
Presidente COSPAMATIC